



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 409

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 409

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.648

De 15 de abril de 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.221, um crédito adicional especial na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), suplementado se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00	Saúde e Saneamento
311	10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 160.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.05.00	Serviços Municipais
211	15.451.0180.1028.0000 Implantação e Conservação de Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 30.000,00
220	15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 45.000,00
221	15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 55.000,00
222	15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
.....- R\$ 15.000,00

259 26.782.0260.2041.0000 Operação e Manut. dos Serv. De Estradas de Rod. M

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
.....- R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 15 de abril de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 4URPHQHY

DECRETO Nº 2.649

De 15 de abril de 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.222, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), suplementado se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00	Educação
79	12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 130.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 409

Página 3 de 3

02.03.00	Educação
74	12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo..... - R\$ 60.000,00
78	12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 15 de abril de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: PEPEZFJZ

dia 14/04/2017 – 2) Fica mantido sem correção ou reajuste o preço atual mensal de R\$ 4.324,80, que deverá permanecer durante 12 (doze) meses – 3) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; Licitação: Convite 06/2014; Assinatura: 14/04/2016.

Fernando Prestes, 25 de abril de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: AULFFIAK

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 14/2014

3º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: André Alves De Novaes & Cia. Ltda. – ME; Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura, engenharia e congêneres, em assuntos referentes e exclusivos a convênios, desde o início até a prestação de contas, incluindo assessoria e acompanhamento dos trâmites dos processos físicos e/ou eletrônicos de repasse e financiamentos, e apoio na confecção da documentação; Aditamentos: 1) Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 12 meses, com início no dia 15/04/2016 e encerramento no